



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 008/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO  
- MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vêm, respeitosamente, apresentar a **Moção de Congratulação** abaixo, que se aprovada, deverá ser devidamente encaminhada:

**"Que sejam consignados Votos de Congratulação à todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Tabuleiro, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município ao longo deste ano".**

#### JUSTIFICATIVA:

Em plenário

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 28 de novembro de 2025.

**RAMON ALVES DE CARVALHO**  
**VEREADOR - AVANTE**

